

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

Processo: 8117/2013

Senhor Auditor,

De ordem do Secretário Executivo da SECEX de obras e serviços de engenharia, encaminho os autos deste processo, para conhecimento do Julgamento Singular prolatado pelo Conselheiro Relator, em 08.12.2015, pelo qual declarou a revelia da empresa MR. Construções Civis LTDA ME e do Sr. José Luiz Moura Matos, para posterior analise da documentação juntada aos autos e emissão de relatório técnico conclusivo.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2015.

Nilson José da Silva

Assistente Técnico da Secretaria de Controle Externo
de Obras e Serviços de Engenharia do TCE/MT